



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02 – consolidação da legislação que disciplina as atividades culturais no Município, a fim de criar o Prêmio Júri Popular "Alceu Marozi Righetto" e o Concurso do Cartaz Comemorativo dos 40 Anos do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º A Seção IV, do Capítulo II, do Título I, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, fica acrescida das Subseções II e III, com as seguintes redações:

"Subseção II

Do Prêmio Júri Popular "Alceu Marozi Righetto"

Art. 25-B. Fica instituído o Prêmio Júri Popular "Alceu Marozi Righetto", dentre as premiações do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, a ser realizado a cada edição do referido Salão, através de votação *on-line* aberta ao público em geral.

§ 1º No *site* do Salão Internacional de Humor de Piracicaba serão disponibilizadas imagens digitalizadas de desenhos selecionados do conjunto escolhido para a mostra competitiva, conforme determinar o Regulamento da premiação.

§ 2º A premiação do Júri Popular ora instituído corresponderá ao prêmio aquisitivo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo este valor ser atualizado, anualmente, observado o índice oficial adotado pelo Município.

§ 3º Os desenhos contemplados com o prêmio aquisitivo passarão a pertencer ao acervo do Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação de Humor de Piracicaba.

§ 4º Fica fazendo parte integrante desta Lei o currículo do homenageado.

§ 5º As despesas com a premiação ora instituída correrão por conta da dotação orçamentária nº 12011 – 13.392.0023.2205 - 449052, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, vigente para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Subseção III

Do Cartaz Comemorativo dos 40 Anos do Salão de Humor de Piracicaba

Art. 25-C. Fica instituído o concurso para escolha do cartaz comemorativo dos 40 anos do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, cujas regras deverão constar do Regulamento do Concurso a ser editado pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

§ 1º A premiação do cartaz escolhido corresponderá ao prêmio aquisitivo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) podendo este valor ser atualizado, anualmente, observado o índice oficial adotado pelo Município.

§ 2º Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) profissionais das áreas de designer gráfico, cartunistas e áreas afins indicados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

§ 3º As despesas com a premiação ora instituída correrão por conta da dotação orçamentária nº 12011 – 13.392.0023.2205 - 449052, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, vigente para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

§ 4º Os cartazes dos demais anos do Salão de Humor de Piracicaba deverão ser confeccionados por artistas de renome escolhidos pela Comissão Organizadora do referido Salão, sem ônus para o orçamento municipal.

§ 5º À exceção do disposto no § 4º, retro, as datas comemorativas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, poderão contar com o concurso de cartazes e premiação estabelecidos conforme disposto no presente artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "acresce dispositivos à Lei nº 5.194/02 – consolidação da legislação que disciplina as atividades culturais no Município, a fim de criar o Prêmio Júri Popular "Alceu Marozi Righetto" e o Concurso do Cartaz Comemorativo dos 40 Anos do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando instituir o Prêmio Júri Popular "Alceu Marozi Righetto" que terá duas finalidades: a primeira de incentivar e valorizar cada vez mais a participação dos artistas gráficos nas atividades do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e a segunda de homenagear uma das pessoas que contribuiu para a estruturação do primeiro Salão de Humor realizado em Piracicaba, o de 1.974.

Ademais, importante destacar que um júri popular, além de trazer o reconhecimento dos trabalhos na área de desenhos gráficos, estimula a população a interagir com o Salão e com todo o processo cultural que dele resulta, além de ser um mecanismo que estimula o censo democrático e a cidadania. Nossa expectativa é que com o Júri Popular, mais e mais pessoas se interessem pelas atividades do Salão de Humor e estabeleçam um vínculo com ele.

Além disso, cabe ressaltar a justa homenagem que neste momento pretendemos prestar ao professor e jornalista "Alceu Marozi Righetto", que fez parte do grupo de piracicabanos que organizou o primeiro salão, tendo sido presidente em diversas comissões organizadoras e como Coordenador da Ação Cultural incrementou diversas ações de continuidade e crescimento deste próspero espaço cultural de nossa cidade. Para tanto, encaminhamos em anexo para conhecimento dos Nobres Edis o currículo do homenageado.

Outrossim, tendo em vista a importância da comemoração dos 40 anos do Salão de Humor de Piracicaba e visando estimular a participação de artistas na elaboração do melhor cartaz para tal data, além de contribuir para sua divulgação é que pretendemos criar o concurso de cartaz e um prêmio aquisitivo, sendo que para os demais exercícios a confecção do cartaz continua como sempre foi.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 20 / 2012  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO / LEI Nº 5.194-2002 / PRÊMIOS "ALCEU MAROZI RIGHETTO" E OUTROS  
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI  
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
 GERAÇÃO DE DESPESA  
OBJETIVO:  
ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº. 5.194/2002, A FIM DE CRIAR O PRÊMIO JÚRI POPULAR "ALCEU MAROZI RIGHETTO" E O CONCURSO DO CARTAZ COMEMORATIVO DOS 40 ANOS DO SALÃO INTERNACIONAL DO HUMOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.: 205  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.: 205

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	12010 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO CULTURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12011 - MANUT. E DESENV. CULTURAL
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
PROJETO / ATIVIDADE	2.205.0000 - CENTRO NACIONAL PESQUISA DO HUMOR
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO

#### PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):

2012	2013	2014
9.000,00	9.000,00	9.000,00

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):

SALDO ATUAL	65.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	56.000,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2012	2013	2014
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	15.000.000,00	10.199.541,00	4.821.566,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-41.500.000,00	-52.021.989,00	-53.698.168,00
SALDO ATUAL	-26.500.000,00	-41.822.448,00	-48.876.602,00

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012

RECEITAS	806.630.034,00	883.177.515,00	918.290.600,00
DESPESAS	-772.421.493,00	-821.024.501,00	-875.025.605,00

#### RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	34.208.541,00	42.153.014,00	43.264.995,00
RESULTADO FINANCEIRO	7.708.541,00	330.566,00	-5.611.607,00

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ALTERAÇÃO / LEI Nº 5.194-2002 / PRÊMIOS "ALCEU MAROZI RIGHETTO" E OUTROS	-9.000,00	-9.000,00	-9.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%

#### FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.500.000,00	4.500.000,00	7.000.000,00

#### RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	36.699.541,00	46.644.014,00	50.255.995,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	10.199.541,00	4.821.566,00	1.379.993,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2012.

#### ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO;  
 REDUÇÃO DE DESPESAS;  
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL )	20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO )	-9.240.493,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL )	10.759.507,00

#### FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
 AUMENTO DE TRIBUTOS;  
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;  
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

#### ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2012 )	-16.800.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO )	-6.601.659,00

#### ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

#### CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PESSOAL VINÍCIUS GOMES DE FREITAS  
ECONOMISTA  
CONCEICOM-SP 30.879

JOSE ADRIANO TORRES NETTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Ratifica a instituição de faixa *non aedificandi*, através do Decreto nº 14.476/12, localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a instituição de faixa *non aedificandi*, através do Decreto nº 14.476, de 05 de janeiro de 2.012, localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal, conforme memorial descritivo e planta de que trata o referido Decreto.

Parágrafo único. O Decreto mencionado na *caput* do presente artigo fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar, cabendo aos órgãos e secretarias de Administração Direta e Indireta observarem a restrição imposta desde a data de entrada em vigência do Decreto respectivo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que *ratifica a instituição de faixa non aedificandi, através do Decreto nº 14.476/12, localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal e dá outras providências.*

A presente proposição é feita com o intuito de impor uma limitação legal ao direito de construir, em face da necessidade do Poder Público local em futuramente implantar via de acesso ao Anel Viário Municipal, no interesse de toda a coletividade administrada.

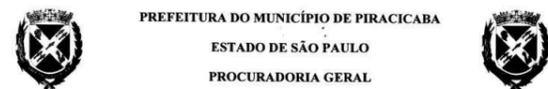
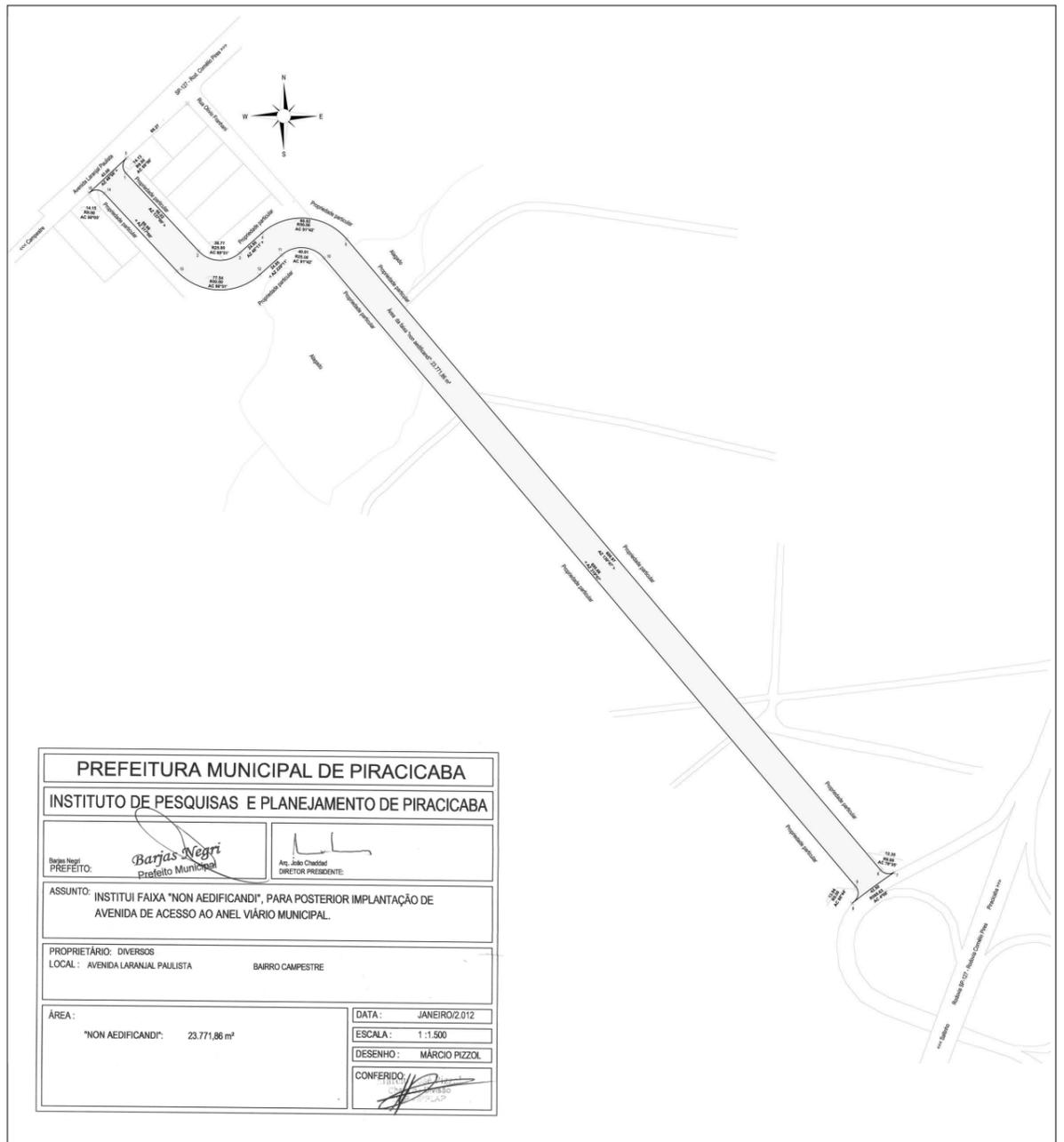
Assim, o que se pretende é ratificar a instituição de uma faixa *non aedificandi* na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, sendo esta uma *limitação urbanística* há que se ressaltar ser ela uma imposição do Poder Público destinada a organizar os espaços habitáveis, de modo a propiciar ao homem melhores condições de vida na comunidade. Tais limitações são preceitos de ordem pública e derivam do Poder de Polícia da Administração.

Ademais, a definição de faixa *non aedificandi* se encontra estabelecida na Lei Complementar nº 207/07, que disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba, e destaca serem estas áreas ou faixas de terras, não edificáveis, de domínio público ou privado, impostas por lei ou vinculado a uma servidão administrativa, sendo em seu interior vedadas quaisquer obras, salvo aquelas obras públicas necessárias à própria prestação dos serviços.

Desta forma, visando possibilitar futura implantação de via necessária e imprescindível ao crescimento do Município e à melhoria nas condições de vida de toda a comunidade piracicabana é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL

DECRETO N.º 14.476, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.  
Institui faixa *non aedificandi* localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a definição de faixa *non aedificandi* se encontra estabelecida na Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que disciplina o parcelamento do solo municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída faixa *non aedificandi* localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal, conforme memorial descritivo e plantas que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa *non aedificandi*, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal.

Proprietário: Diversos

Local: Avenida Laranjal Paulista

Bairro: Campestre - Piracicaba/SP

Área: *Non aedificandi*: 23.771,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Faixa *non aedificandi*: 23.771,86 m².

Faixa para implantação de via pública, no bairro Campestre, em Piracicaba, *non aedificandi*, que assim se descreve: Inicia-se no marco "0", situado a 69,27 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Olivio Franhani e Avenida Laranjal Paulista; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,13 metros e ângulo central de 89°56' até encontrar com o marco "1"; deste marco segue em reta com azimute 137°00', na extensão de 90,02 metros até encontrar o marco "2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 38,77 metros e ângulo central de 88°51' até encontrar o marco "3"; deste marco segue em reta com azimute 48°11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "4"; dos marcos "0" ao "4" confrontam com propriedades particulares; do marco "4" segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 80,02 metros e ângulo central de 91°42' confrontando em partes com propriedades particulares, com o leito carroçável da Rua Olivio Franhani e novamente com partes de propriedades particulares até encontrar o marco "5"; deste marco segue em curva com azimute 139°47', na extensão de 698,97 metros até encontrar o marco "6"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,35 metros e ângulo central de 78°35' até encontrar o marco "7"; dos marcos "5" ao "7" confrontam com propriedades particulares; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 588,63 metros, desenvolvimento de 42,50 metros e ângulo central de 4°08' confrontando com a alça de acesso à Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, do lado direito do sentido Piracicaba - Saltinho, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita com curva à esquerda com raio de 9,00 metros,

desenvolvimento de 13,94 metros e ângulo central de 88°44' até encontrar o marco "9"; deste marco segue em reta com azimute 319°47', na extensão de 695,86 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 40,01 metros e ângulo central de 91°42' até encontrar o marco "11"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 77,54 metros e ângulo central de 88°51' até encontrar o marco "13"; deste marco segue em curva com azimute 317°00', na extensão de 88,98 metros até encontrar o marco "14"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,15 metros e ângulo central de 90°05' até encontrar o marco "15"; dos marcos "8" ao "15" confrontam com propriedades particulares; do marco "15" deflete à direita e segue em curva com azimute 46°56', na extensão de 43,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim com perímetro de 23.771,86 metros quadrados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD  
Diretor Presidente do IPPLAP

JOSÉ ADMIR MOARES LEITE  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Institui faixa "non aedificandi", para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal.  
Proprietário: Diversos.  
Local: Avenida Laranjal Paulista  
Bairro: Campestre - Piracicaba/SP  
Área: "Non aedificandi" 23.771,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Faixa "Non Aedificandi": 23.771,86 m².

Institui faixa "non aedificandi" para implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal, no bairro Campestre, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco "0", situado a 69,27 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Olivio Franhani e Avenida Laranjal Paulista; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,13 metros e ângulo central de 89°56' até encontrar com o marco "1"; deste marco segue em curva com azimute 137°00', na extensão de 90,02 metros até encontrar o marco "2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 38,77 metros e ângulo central de 88°51' até encontrar o marco "3"; deste marco segue em curva com azimute 48°11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "4"; dos marcos "0" ao "4" confrontam com propriedades particulares; do marco "4" segue em curva à esquerda com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 80,02 metros e ângulo central de 91°42' confrontando em partes com propriedades particulares, com o leito carroçável da Rua Olivio Franhani e novamente com partes de propriedades particulares até encontrar o marco "5"; deste marco segue em curva com azimute 139°47', na extensão de 698,97 metros até encontrar o marco "6"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,35 metros e ângulo central de 78°35' até encontrar o marco "7"; dos marcos "5" ao "7" confrontam com propriedades particulares; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 588,63 metros, desenvolvimento de 42,50 metros e ângulo central de 4°08' confrontando com a alça de acesso à Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, do lado direito do sentido Piracicaba - Saltinho, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita com curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 13,94 metros e ângulo central de 88°44' até encontrar o marco "9"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 40,01 metros e ângulo central de 91°42' até encontrar o marco "11"; deste marco segue em curva com azimute 228°11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 77,54 metros e ângulo central de 88°51' até encontrar o marco "13"; deste marco segue em curva com azimute 317°00', na extensão de 88,98 metros até encontrar o marco "14"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,15 metros e ângulo central de 90°05' até encontrar o marco "15"; dos marcos "8" ao "15" confrontam com propriedades particulares; do marco "15" deflete à direita e segue em curva com azimute 46°56', na extensão de 43,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim com perímetro de 23.771,86 metros quadrados.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Marcio José Pizzol  
Divisão de Acevo de Processos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 12/2012  
Aquisição de material elétrico

A Pregoeira comunica que a empresa **WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME**, interpôs recurso quanto ao cancelamento do Lote 01 e a habilitação da empresa **NSK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 19/2012. **Processo nº: 7375/2012.**  
**Objeto:** locação de stands, com montagem e desmontagem, para "II Workshop Municipal de Formação Profissional", que será realizado de 24 a 28 de abril de 2012. **Início da Sessão Pública:** 29/02/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 20/2012  
**Objeto:** aquisição e instalação de divisórias. **Início da Sessão Pública:** 01/03/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2012

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. ALINE CRISTINA DOS REIS**, R.G. 42.673.149-9, em 15.02.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Assistente Social, referência 13-A, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **EXONERANDO** o servidor Público Municipal **Sr. JOSE EDUARDO TREVISAN**, R.G. 25.694.228-6, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

- **DEMITINDO** com fundamento no artigo 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nos processos nºs 124.517/2009, 60790/2010 e 60791/2010, o **Sr. DILSO LONGO FILHO**, R.G. 24.427.578-6, do cargo que exerce em caráter efetivo de Guarda Civil – 1ª Classe, referência 07-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. BERNADETE MONTEBELLI MOTTA**, R.G. 14.798.454, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 7217 de 07 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal **Sr. MARCIO ANTONIO BARBON**, R.G. 18.897.435-0, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 7217 de 07 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal **Sr. RENATO LEITÃO RONSINI**, R.G. 15.780.212, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6913 de 08 de novembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. ROSA MARIA BROSSI FUSTAINO**, R.G. 9.478.963-0, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o **Sr. DANTE ROBERTO MACIEL BLEZINS OLIVEIRA**, R.G. 27.445.278-9, para exercer em comissão o cargo de Agente Cultural, referência 07-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6784 de 02 de junho de 2010, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2012

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento, a distribuição e o encaminhamento dos diversos documentos que tramitam junto ao SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT,

#### DETERMINO:

I - A partir desta data, todos os setores e serviços que fazem parte da organização do SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, instituído pelo Decreto nº 13.811, de 30 de setembro de 2010, devem observar as normas abaixo estabelecidas.

II – Todos os documentos enviados pelas unidades administrativas da Prefeitura ao SESMT devem ser recebidos, tramitados e, se for o caso, encaminhados pelo Serviço de Apoio Administrativo.

III – Cabe ao Serviço de Apoio Administrativo quando do encaminhamento de documentos, tais como: atestados médicos, laudos médicos, pareceres técnicos, adaptações, readaptações ou outros que dizem respeito a saúde e segurança do trabalho, colher a competente assinatura do Coordenador Geral do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

IV – Portanto, fica expressamente proibido o encaminhamento de qualquer documento do SESMT para unidades internas ou órgãos externos da Prefeitura sem a assinatura do Coordenador Geral do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

V – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

#### Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2012, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
<b>CENTRO</b>		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
<b>BAIRRO ALTO</b>		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
<b>CAXAMBÚ</b>		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
<b>JARAGUÁ</b>		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972

Drogal Jardim	<b>CIDADE JARDIM</b> Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
Farmatem Morumbi Drogaria Petrópolis	<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b> Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230 Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-0246 3426-1888
Droga Elite	<b>JARDIM ELITE</b> Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
Droga Rezende Farmácia Imaculada Conceição Droga Lidice	<b>VILA REZENDE</b> Avenida Rui Barbosa, 577 Av. Dona Francisca, 578 Av. Conceição, 934	3421-5471 3421-0592 3421-6069
Drogapira Farmavip - Vila Sonia	<b>SANTA TEREZINHA</b> Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1343 3425-1840

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2012

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

#### Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 18/02/2012 a 24/02/2012

#### PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Concorrent Ltda, de que foi imposta pena de suspensão em contratar com a Administração Pública do Município de Piracicaba pelo prazo de 02 anos e multa de 20% sobre o valor do contrato, aplicada em Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 08/2011.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas  
Secretario Municipal de Saúde

## PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 142/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CLUBE PIRACICABANO DE HANDEBOL. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 6.168/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol Feminino.  
Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
**Data: 08/02/2012.**

Convênio nº 147/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 6.182/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio e desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol de Salão Masculino.  
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
**Data: 08/02/2012.**

Convênio nº 146/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 6.200/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de Voleibol Masculino e Futebol de Salão Feminino.  
Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
**Data: 06/02/2012.**

Convênio nº 151/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL XV DE PIRACICABA. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 6.202/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Basquetebol Masculino e Feminino.  
Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
**Data: 13/02/2012.**

- Termo de Cooperação nº 53/00034/12/06 que entre si celebram a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.  
Proc. nº 53/00034/12/06.  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.789/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.544/89 e Decreto nº 40.722/96.  
Objeto: realização de visitas orientadas dos educandos da Rede Estadual de Ensino ao Zoológico Municipal de Piracicaba e ao Parque do Mirante.  
Valor: eventuais despesas relativas correrão a expensas de cada partícipe, conforme suas atribuições e disponibilidade orçamentária própria.  
Prazo: 09 (nove) meses.  
Data: 27/01/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (SEMAP).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 933/2002.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.  
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 05 (cinco) anos.  
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 6.280,47 (seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) mensais.  
Prazo: 09 (nove) meses.  
Data: 06/02/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 110.058/2010.  
Licitação: Concorrência Pública nº 25/2010.  
Objeto: execução de obras para construção do Centro Municipal de Fisioterapia e da Sede do PAD – Programa de Assistência Domiciliar, com fornecimento de matérias, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.293.740,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta reais).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 28/12/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 320.374,85 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 02/01/2012.

Contratada: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EPP. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 131.182/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 121/2011.  
Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica para portadores de necessidades especiais, a ser instalados ao ar livre, em parques de lazer de Piracicaba.  
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/01/2012.

Contratada: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 119.262/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de testes de imuno hormônio.  
Valor: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 19/01/2012.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.019/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 129.490,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/02/2012.

Contratada: TERESA GAGLIARDI HARA – ME. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 127.052/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para o Canil Municipal.  
Valor: R\$ 30.133,96 (trinta mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 26/01/2012.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.017/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos injetáveis.  
Valor: R\$ 8.201,00 (oito mil e duzentos e um reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/02/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.014/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de anti-hipertensivos.  
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 25/01/2012.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.014/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de anti-hipertensivos.  
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 25/01/2012.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 118.013/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.  
Valor: R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/02/2012.

Contratada: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.  
Valor: R\$ 35.262,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 26/01/2012.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.  
Valor: R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 26/01/2012.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 13 Fevereiro 2.012

### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000873/2012	EDILMA MOURA NEPOMUCENO
000874/2012	LANZONE DE OLIVEIRA PEREIRA
000875/2012	JOSE LUIS DA SILVA
000876/2012	ENERGIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - ME
000877/2012	MARIA MAURA SACEDO BERNO
000878/2012	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
000879/2012	ASSOCIAÇÃO COLINAS PIRACICABA
000881/2012	COMGAS
000882/2012	COMGAS
000883/2012	COMGAS
000884/2012	COMGAS
000885/2012	MARCIA REGINA DA SILVA
000886/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000889/2012	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000890/2012	TREMOCOLDI & CIA LTDA
000891/2012	PRIMO ROLAMENTOS LTDA
000894/2012	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA EPP
000871/2012	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000872/2012	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000873/2012	EDILMA MOURA NEPOMUCENO
000874/2012	LANZONE DE OLIVEIRA PEREIRA
000875/2012	JOSE LUIS DA SILVA
000876/2012	ENERGIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - ME
000877/2012	MARIA MAURA SACEDO BERNO
000878/2012	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
000879/2012	ASSOCIAÇÃO COLINAS PIRACICABA
000880/2012	4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000881/2012	COMGAS
000882/2012	COMGAS
000883/2012	COMGAS
000884/2012	COMGAS
000885/2012	MARCIA REGINA DA SILVA
000886/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000887/2012	OTEAMENTO INDUSTRIAL ALPHANORTH
000888/2012	LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALPHANORTH
000889/2012	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000890/2012	TREMOCOLDI & CIA LTDA
000891/2012	PRIMO ROLAMENTOS LTDA
000892/2012	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000893/2012	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000894/2012	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA EPP
000895/2012	ORIVALDO LUIZ ZEM
000896/2012	ORIVALDO LUIZ ZEM

### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000681/2012	000525/2012	JOAREZ GOMES PEREIRA: "Deferido".
000774/2012	002518/2011	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Deferido".
002554/2006	001498/2006	OSVALDO DE SOUZA: "Arquivado".
003484/2011	002284/2011	ELISABETE DOMINGUES DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004973/2011	003342/2011	SETOR DE TRANSPORTE: "Arquivado".

### EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2011- PROCESSO N.º 3258/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SETOR ELEVADO DA VILA REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.  
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após diligência e análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edit al, delibera por habilitar as empresas Replan Saneamento e Obra Ltda.; DRR Construções e Comércio Ltda.; Crisciuma Companhia Comercial Ltda., e Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda., tendo em vista que todas atenderam aos requisitos necessários para habilitação.  
O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do semae na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação deste extrato no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012

João Galdino da Silva  
Presidente da Comissão

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 13/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/000163  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DEFOFO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
ASPERBRAS BAHIA LTDA	1,2	53.190,60
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 53.190,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/148  
MODALIDADE: Pregão 12/2012  
OBJETO: Aquisição de Rosqueadeira para tubos e vergalhões.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 148/2012, Pregão n.º 012/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP	1	R\$ 17.390,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 17.390,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/12

Execução de obras para construção de bases em concreto para reservatórios elevados em 09 escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, CONSTRUTORA E**



**PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e MV CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** a presente Comissão por consignar que a Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União da licitante **MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP** encontra-se vencida, no entanto, haja vista a mesma ser uma empresa de pequeno porte e por ter o tratamento favorecido de que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 12.437/2007 (artigo 4º, p arágrafos 1º e 2º) a comprovação de sua regularidade será feita caso seja declarada vencedora e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **28/02/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/12

Execução de obras para construção de Unidade Social na Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., MV CONSTRUTORA LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP e FORMA ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU** por consignar que a Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União da licitante **MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP** encontra-se vencida, no entanto, haja vista a mesma ser uma empresa de pequeno porte e por ter o tratamento favorecido de que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 12.437/2007 (artigo 4º, p arágrafos 1º e 2º) a comprovação de sua regularidade será feita caso seja declarada vencedora, **INABILITAR** a empresa **FORMA ENGENHARIA LTDA.**, por descumprir o item 7.2.14 (não comprovou nenhuma das parcelas de maior relevância) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **28/02/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no subsolo, nos dias 15/02/2012, 16/02/2012 ou 17/02/2012 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

- A) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- b) RG – Documento de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- i) 01 (uma) foto digital;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
- l) Comprovante de Escolaridade exigida de Nutricionista e número Conselho Regional de Nutricionista;
- m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

NUTRICIONISTA  
Classificação Nome  
02ª LIVIA DE ANDRADE MANFRIDINI

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010  
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público Nº 01/2010, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Divisão de Recursos Humanos à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia **23/02/2012**, impreterivelmente das 08:30 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
- a) carteira profissional ( atual/anteriores) foto e qualificação civil
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia.
- c) RG Documento de Identidade.
- d) CPF cadastro de Pessoa Física.
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma
- h) Cartão do Pis/Pasep
- i) Quitação do serviço Militar ( masculino)
- j) certidão de nascimentos ( filhos até 21 anos)
- l) anuidade quitada

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

CONVOCADOS

Nome	Classif.	Cargo
SIMONE FUZZATO	6º	ENFERMEIRO PADRÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

E R R A T A

No Edital de Convocação da Sociedade Civil para indicação e eleição para o Conselho da Mulher, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 31 de janeiro de 2012, onde se lê:

“Lei Municipal nº 7.235, de 14 de dezembro de 2.012” e “b.) Representantes do Poder Público: **07 (sete)** conselheiras titulares e **07 (sete)** suplentes, indicadas pela Procuradoria Geral, Conselho Deliberativo do Fundo Social Solidariedade, pelas Secretarias Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho Renda”.

Leia-se:

“Lei Municipal nº 7.235, de 14 de dezembro de 2.011” e “b.) Representantes do Poder Público: **07 (sete)** conselheiras titulares e **07 (sete)** suplentes, indicadas pela Procuradoria Geral, Conselho Deliberativo do Fundo Social Solidariedade, pelas Secretarias Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho Renda e da Ação Cultural”.

Assim sendo, eu, JOSÉ ANTONIO DE GODOY, Secretário Municipal de Governo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

## EXTRAVIOS

“ALEXANDRE CHIEA - ME”, c/ sede, na Rua Virgílio da Silva Fagundes, nº 91, Bloco B, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba-SP, CNPJ nº 08.632.755/0001-10, comunica que foram extraviadas as Notas Fiscais Modelo 01, em branco dos números 000001 à 000250.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº002/2011

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 021/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência nº 002/2011, conforme processo nº 432/2011, que visa a escolha do menor preço global para “Contratação de empresa especializada para construção do novo prédio para o laboratório de informática da FUMEP”, estando presentes as licitantes: OMAR MAKSOUD representada pelo Sr. Paulo César Paris Bermejo, J B S Construtora e Serviços Ltda. representada pelo Sr. Thiago Luis Eigenheer, Empresa E C G Engenharia Construções e Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira, Antonio Carlos Silveira Coelho e a Sra. Bernadety Padilha. Após, o presidente da Comissão comunicou aos presentes referente aos recebimentos de Impugnação ao Edital pela Empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. ao item 7.5.2 e seus subitens (7.5.2.1 e 7.5.2.1.1), e a AcquaDom Engenharia e Construção Ltda. aos itens 7.4.4, 7.5.2 e seus subitens (7.5.2.1 e 7.5.2.1.1), face ao exposto, deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos (impugnação), devolvendo os envelopes de habilitação e propostas aos participantes, devendo uma nova data ser marcada que será comunicado através dos meios de comunicação. Publique-se e aguarde-se. Assinem os presentes.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2012.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

## SEMAD

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2011  
Fornecimento parcelado de cartuchos de toner, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **DECLASSIFICAR** as empresas **EYRI MARIA VALSECCHI TATONI ME.** no item 03 (amostra enviada obteve número baixo de cópias com boa qualidade), **CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA.** no item 09 (amostra apresentou defeito na placa de leitura do cartucho, estava descolado) e item 10 (amostra não foi reconhecida pela impressora compatível e apresentou vazamento) e **GERALADA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME.** item 11 (amostra não foi reconhecida pela impressora compatível).

Diante do exposto, fica marcada para o dia **16/02/12 às 09h00**, a sessão pública para abertura do envelope nº 02 – Habilitação e entrega das amostras, das próximas colocadas.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

## DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



# DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



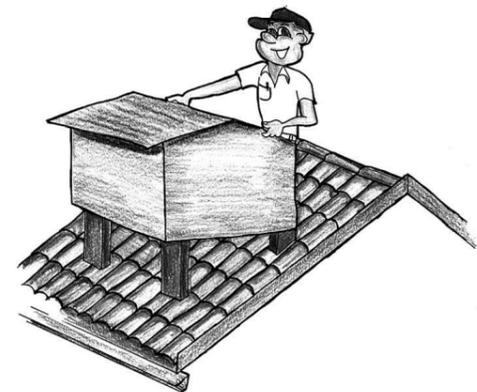
### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).